



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO:	5205 / 2024
Folhas:	1098 rub. lomec
SETOR DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2025

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5205/2024 EDITAL: 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO
INSTRUMENTO PRÉVIO: 329334

HOMOLOGAÇÃO: 17/06/2025

DATA: 18/06/2025

EMPRESA: **MERCADÃO DAS UTILIDADES PÁDUA LTDA**

ENDEREÇO: AVENIDA PILOTO AYRTON SENNA, S/N, CAMPO ALEGRE, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ.

CNPJ: 55.435.959/0001-41

TELEFONE: (22) 981582800

E-MAIL: elanebucard@hotmail.com

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.139/0001-48, com sede na Praça Visconde Figueira, s/n, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Roberto Pinheiro Pinto, inscrito no CPF sob o nº 090.228.547-52 e portador da carteira de identidade nº11928054-03 Detran/RJ, considerando o resultado da licitação nº 006/2025, publicada no Jornal Opção do Noroeste de 16/05/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 5205/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação nº 006/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e nos demais normativos estaduais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de aquisição de material esportivo especificado no quadro abaixo:

GRUPO	ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
GRUPO 1	01	365	UND	Cone de marcação tipo "tartaruga", confeccionado em plástico flexível e resistente, com 20 cm de diâmetro e 5 cm de altura, nas cores azul, amarela, vermelha e verde.	1,64	598,60
	02	265	UND	Cone de sinalização em PVC, com altura de 50 cm, confeccionado em material resistente e flexível, na cor laranja com faixas refletivas brancas.	11,69	3.097,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

	03	754	UND	Cone para treinamento de agilidade , confeccionado em PVC flexível e resistente, com altura de 23 cm, nas cores azul, amarela, vermelha e verde.	4,49	3.385,46
GRUPO 5	17	334	UND	Kimono de judô infantil, modelo liso , confeccionado em lona leve e resistente, 100% algodão, na cor branca. Acompanha faixa para iniciantes, sem enchimento, também na cor branca. O conjunto deve conter logomarca da Secretaria Municipal de Esporte , etiqueta interna com instruções de lavagem e encolhimento, em conformidade com as normas do INMETRO. Disponível nos tamanhos M1, M2 e M3 , conforme tabela oficial da Confederação Brasileira de Judô (CBJ).	84,00	28.056,00
	18	334	UND	Kimono de judô adulto, modelo liso , confeccionado em lona leve e resistente, 100% algodão, na cor branca. Acompanha faixa para iniciantes, sem enchimento, também na cor branca. O conjunto deve conter etiqueta interna com instruções de lavagem e encolhimento, em conformidade com as exigências do INMETRO. Disponível nos tamanhos A1, A2 e A3 , conforme padrão oficial da Confederação Brasileira de Judô (CBJ).	116,00	38.744,00

PROCESSO: 5205 / 2024
Folhas: 1099 rub. lona
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

GRUPO 6	19	150	UND	Kimono trançado para Jiu-Jitsu - adulto, cor branca, composto por casaco e calça. • Casaco confeccionado em tecido trançado com gramatura de 795 g/m linear ou 495 g/m² (± 5%). • Calça confeccionada em brim pesado, com gramatura de 480 g/m linear ou 300 g/m² (± 5%). • Possui reforços em tecido duplo nos pontos de maior atrito: peito, ombros, costas e joelhos, conferindo maior resistência e durabilidade. • Fornecido nos tamanhos A0 a A4, com as seguintes referências: - A0: Altura de 1,45 m a 1,55 m - Peso aproximado de 45 a 55 kg - A1: Altura de 1,55 m a 1,65 m - Peso aproximado de 55 a 70 kg - A2: Altura de 1,65 m a 1,75 m - Peso aproximado de 70 a 90 kg - A3: Altura de 1,75 m a 1,85 m - Peso aproximado de 90 a 110 kg - A4: Altura de 1,85 m a 1,95 m - Peso aproximado de 110 a 125 kg	220,00	33.000,00
	20	118	UND	Bola oficial de futevôlei, confeccionada em laminado de poliuretano (PU) de alta qualidade, com camada interna dupla, proporcionando maior resistência e durabilidade. Possui 32 gomos e medidas conforme padrão da modalidade: peso entre 425 g e 440 g e circunferência entre 68 cm e 69 cm.	51,00	6.018,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

GRUPO 12	21	25	UND	PROCESSO: 5205 / 2024 Folhas: 1101 rubrica SETOR DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA Rede para futevôlei , confeccionada em fio de polietileno torcido com 2 mm de diâmetro, malha de 100 x 100 mm. Medidas oficiais: 9,50 metros de comprimento por 1,00 metro de altura. Possui faixa superior em lona de PVC com 6 cm de largura, com costura reforçada em toda a extensão. Apresenta fita costurada em todas as margens da rede, garantindo maior durabilidade e resistência ao uso contínuo em ambientes esportivos de areia.	123,00	3.075,00
	35	68	UND	Raquete de tênis de mesa , confeccionada em madeira 5V (cinco folhas), com cabo côncavo ergonômico para melhor empunhadura. Possui medidas aproximadas de 26 cm de comprimento x 15 cm de largura x 1,2 cm de espessura, com peso em torno de 150 g. A cabeça da raquete conta com revestimento emborrachado de alta aderência, proporcionando controle e precisão.	14,99	1.019,32
	36	410	UND	Bola de tênis de mesa, modelo D40+ , confeccionada em plástico ABS de alta resistência. Peso aproximado de 3 g e circunferência de 40 mm, conforme padrão internacional ITTF (International Table Tennis Federation) para bolas plásticas. Produto com boa durabilidade, quique consistente e acabamento uniforme.	1,19	487,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

ITENS ADJUDICADOS INDIVIDUALMENTE	37	27	UND	Rede de tênis de mesa com suportes, confeccionada em 100% poliamida, na cor azul. Dimensões aproximadas da rede: 177 cm de comprimento por 15 cm de altura. Acompanha suportes metálicos para fixação à mesa, com encaixe ajustável e resistente. Peso total aproximado: 342 g.	47,00	1.269,00
	50	56	UND	Rede de voleibol oficial, confeccionada em fio trançado de polietileno de alta densidade (PEAD), com espessura de 2 mm. Malha com dimensões de 10 x 10 cm. Medidas oficiais: 1,00 metro de altura por 9,00 metros de comprimento. A parte superior da rede possui faixa em lona 100% algodão, com costura dupla reforçada, garantindo maior durabilidade e estabilidade durante o uso.	71,00	3.976,00
	51	243	UND	Bola oficial de voleibol, confeccionada em PVC resistente, com 18 gomos e acabamento matizado, que proporciona maior durabilidade e uniformidade na estrutura. Possui diâmetro entre 66 e 67 cm e peso aproximado de 280 g.	36,49	8.867,07
	55	50	UND	Bola de basquete - tamanho infantil, confeccionada em borracha de alta resistência, com acabamento matizado, que proporciona maior durabilidade e aderência. Equipada com câmara	19,99	999,50

PROCESSO: 5205 / 2024
Folhas: 1102 rubrica: 2mc
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			interna tipo <i>airbility</i> ou <i>butil</i> e miolo substituível. Dimensões adequadas para uso infantil: peso entre 300 e 325g e circunferência aproximada de 56 cm.		
56	484	UND	PROCESSO: 5205 / 2024 Folhas: 1103 rub. bmc SETOR DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA Bola de futsal - tamanho adulto , confeccionada em poliuretano (PU) ou PVC, com acabamento costurado que garante maior durabilidade e resistência. Possui câmara interna em <i>butil</i> e miolo substituível, assegurando excelente retenção de ar e praticidade na manutenção. Atende aos padrões oficiais da modalidade, com peso entre 400 e 440 g e circunferência entre 62 e 64 cm.	40,99	19.839,16
57	156	PAR	Tênis para prática de futsal , disponível na numeração 28 ao 40. Confeccionado em material combinado de camurça e tecido, oferecendo resistência, respirabilidade e conforto. Solado em borracha flexível, antiderrapante, com boa aderência ao solo e durabilidade. Palmilha interna removível, que facilita a higienização e o ajuste ao pé. Peso aproximado: 280 g por unidade (variação conforme o tamanho). Cores a serem definidas pelo contratante.	46,99	7.330,44
58	166	UND	Bola de handebol infantil - modelo H2L , confeccionada em poliuretano costurado, com 32 gomos e forro	39,88	6.620,08



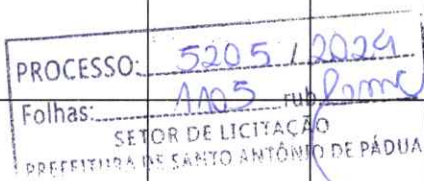
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			multiaxial, que proporciona maior resistência e estabilidade. Equipada com câmara <i>airbidity</i> e miolo em silicone autolubrificado, substituível, garantindo excelente desempenho e durabilidade. Atende às especificações da categoria infantil, com peso entre 290 e 330 g e circunferência entre 50 e 52 cm.		
59	467	UND	Bola de futebol de campo - modelo KV Carbon Réplica, confeccionada em material composto de PVC e PU, com acabamento resistente e de alto desempenho. Possui 12 gomos costurados à mão, garantindo maior durabilidade e precisão estrutural. Produto de alta performance. Peso aproximado de 430 gramas, conforme padrão oficial da modalidade.	40,99	19.142,33
61	356	PAR	Chuteiras para futebol de campo , disponível na numeração 34 a 45. Cabedal (parte superior) confeccionado em material sintético resistente, com acabamento de fácil manutenção. Palmilha em EVA, removível, que facilita a higienização e proporciona conforto ao usuário. Forro interno em material têxtil acolchoado, oferecendo maior maciez e ajuste ao pé. Solado em borracha com travas altas e fixas, ideal para tração em gramados naturais.	46,99	16.728,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

62	65	PAR	Rede para futebol de salão , confeccionada em material de alta resistência, composta por 67% polietileno e 33% polipropileno, com fio de 4 mm de espessura. Dimensões aproximadas de 2,10 metros de altura por 3,20 metros de largura, fornecida em par (duas unidades por conjunto).	164,00	10.660,00
63	478	UND	Bola de iniciação esportiva - tamanho 10 , confeccionada em borracha matrizada de alta resistência, com superfície texturizada para melhor aderência e segurança no manuseio. Possui 15 cm de diâmetro e miolo do tipo Slip System, removível, que facilita a manutenção e a reposição.	12,05	5.759,90
64	715	UND	Colete de treino esportivo , modelo aberto nas laterais, com ajuste em elástico, confeccionado em tecido 100% poliéster, leve, resistente e de secagem rápida. Disponível nos seguintes tamanhos: • P (juvenil): 34 cm de largura x 58 cm de altura • M (adulto): 40 cm de largura x 64 cm de altura • G (adulto): 44 cm de largura x 68 cm de altura • GG (plus size): 56 cm de largura x 72 cm de altura Fornecido nas cores azul, amarelo, vermelho e verde, com logomarca da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua.	6,69	4.783,35





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO: 5205 / 2024 Folhas: 1106 rub. 10000 SETOR DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	66	118	Kit de uniforme completo para futebol - categoria adulto, composto por: - 22 camisas em malha 100% poliéster , com gramatura mínima de 160 g/m ² , modelo com gola V ou careca, manga curta, e detalhes geométricos (como listras, desenhos ou escudos), conforme arte a ser definida pela Secretaria demandante. Cada camisa deve conter numeração de 1 a 20 nas costas, sendo 2 delas destinadas a goleiros. A logomarca da Secretaria solicitante deverá estar impressa em serigrafia na parte abdominal ou nas costas. Disponível em cores variadas, conforme indicação da contratante. Medidas aproximadas das camisas (Altura x Largura): • P: 70 x 54 cm • M: 72 x 54 cm • G: 76 x 56 cm • GG: 79 x 61 cm - 22 calções de futebol, confeccionados em tecido 100% poliéster , com cós elástico e cadarço interno para melhor ajuste. Pintura em serigrafia com a logomarca da Secretaria solicitante. Disponíveis em cores variadas (azul, amarelo, vermelho e verde). Medidas aproximadas dos calções (Altura x Cintura): • P: 50 x 32 cm • M: 45 x 35 cm • G: 46 x 48 cm	930,00	109.740,00
---	----	-----	--	--------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			• GG: 51 x 41 cm - 22 pares de meias esportivas – cano longo, confeccionadas com composição de 50% poliamida, 39% algodão e 11% elastano. Modelagem anatômica para os pés direito e esquerdo, com costura tipo “Y” no calcanhar, proporcionando ajuste natural e conforto térmico durante a prática esportiva. Tamanho único: 35 ao 42.		
			PROCESSO: 5205 / 2024 Folhas: 1107 rub. Bmc SETOR DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA		
67	1299	PAR	Meião esportivo adulto, confeccionado em tecido helanca fio 3, com excelente elasticidade, conforto e alta resistência ao desgaste. Indicado para uso com uniformes de futebol e outras práticas esportivas. Produto com cano longo, ajuste firme à perna e calcanhar reforçado. Fornecido em várias cores, conforme solicitação da contratante.	6,34	8.235,66
69	48	UND	Bolsa térmica para massagem e suporte esportivo. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com estrutura leve, resistente e de fácil higienização. Possui dimensões aproximadas de 35 cm de largura x 23 cm de altura.	100,00	4.800,00
70	63	UND	Bolsa para fardamento esportivo, confeccionada em tecido 100% poliéster, resistente, leve e de fácil lavagem. Indicada para transporte de uniformes e materiais esportivos em geral. Possui dimensões aproximadas de 58 cm de largura por 47 cm de	66,90	4.214,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			altura e acabamento reforçado nas alças e costuras. Produto personalizado com a logomarca da Secretaria solicitante, aplicada por meio de serigrafia ou sublimação.		
71	732	UND	PROCESSO: 5205 / 2024 Folhas: 1508 rub. [assinatura] SETOR DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA Placa de tatame em EVA (etil vinil acetato), com composição especial que proporciona excelente efeito memória, garantindo rápida recuperação após impactos e maior durabilidade. Estrutura com corte italiano e encaixe preciso em 90°, o que assegura montagem firme e uniforme. Medidas de 1,00 metro x 1,00 metro, espessura de 30 mm, dupla face e dupla cor, com película texturizada e siliconizada, permitindo boa aderência dos pés e maior conforto durante a prática esportiva. Possui base antiderrapante para perfeita fixação ao piso e superfície lavável e impermeável. Indicado exclusivamente para uso em ambientes cobertos, sendo inadequado para exposição ao sol ou à chuva. Cor: azul.	37,99	27.808,68
72	300	M²	Rede de proteção para uso esportivo em campos ou quadras, confeccionada em corda trançada com fio 4, com malha quadrada de 15 x 15 cm, entrelaçada com nós, o que confere maior firmeza	4,96	1.488,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO: 5205 / 2024 Folhas: 1109 rub. 2000 SETOR DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA			e resistência estrutural. Fabricada em polietileno 100% de alta densidade (PEAD), material leve, durável e resistente às intempéries. Disponível nas cores: amarelo, azul, branco, preto, verde ou vermelho.		
73	42	UND	Cronômetro digital esportivo , portátil, de fácil manuseio e visualização. Equipado com funções de contagem regressiva e progressiva, marcador de voltas (laps) e função de alarme sonoro, sendo indicado para diversas modalidades esportivas como natação, corrida, treinos de resistência, fitness, entre outras.	21,99	923,58
74	30	UND	Wall Ball (Medicine Ball) para treino funcional e cross training, com peso de 6 kg, ideal para exercícios de força, resistência, potência e coordenação motora. Confeccionada com revestimento externo resistente em material sintético costurado, superfície levemente texturizada para melhor pegada e enchimento interno balanceado, que garante distribuição uniforme do peso e segurança no impacto com a parede.	149,00	4.470,00
75	20	UND	Paraquedas funcional tipo Speed Chute , indicado para treinos de velocidade, explosão e resistência em atividades físicas e esportes de alto rendimento. Confeccionado em nylon hidrofúll vazado, material	43,00	860,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**

Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO: 5205 / 2024 Folhas: 1110 rub. bmc SETOR DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA			leve, resistente e de secagem rápida. Equipado com fitas de fixação tipo C.A. e redes de fixação internas, que garantem estabilidade durante o uso. Diâmetro aproximado do paraquedas: 120 cm.		
80	159	PAR	Luva de goleiro para futebol de campo - modelo adulto , confeccionada em látex sintético de alta aderência na palma, proporcionando excelente grip em diferentes condições climáticas. Dorso em material flexível e resistente. Possui fechamento em velcro ajustável no punho, garantindo firmeza, segurança e conforto durante o uso.	48,99	7.789,41
82	40	UND	Cama elástica (pula-pula) com diâmetro de 91 cm. Estrutura metálica com acabamento anticorrosivo, superfície de salto confeccionada em lona resistente com molas ou elásticos de tensão (conforme modelo), e pés antiderrapantes para maior estabilidade.	246,00	9.840,00
83	20	UND	Corda naval funcional para treinamento de força e resistência (cross training) , confeccionada em material emborrachado de alta durabilidade, com diâmetro de 40 mm e comprimento total de 10 metros. Cor: preta.	290,00	5.800,00
85	134	UND	Escada de agilidade para treino funcional e esportivo , também conhecida como escada de	27,27	3.654,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

			velocidade, confeccionada em nylon de alta resistência com 10 degraus ajustáveis distribuídos ao longo de 5 metros de comprimento.		
86	40	UND	Bola de pilates, yoga, abdominal e ginástica funcional , com 65 cm de diâmetro, confeccionada em material PVC antiexplosão (antiestouro), resistente e de alta durabilidade. Acompanha bomba manual para enchimento, facilitando o uso imediato. Cor: azul.	43,89	1.755,60
87	100	UND	Camiseta térmica preta - modelo segunda pele, com mangas longas e proteção UV 50+, ideal para atividades esportivas e exposição prolongada ao sol. Confeccionada em tecido tecnológico de alta elasticidade e respirabilidade, que proporciona isolamento térmico, conforto e secagem rápida. Modelagem ajustada ao corpo, com costuras reforçadas e toque macio. Tamanhos disponíveis: P, M, G e GG (adulto).	27,30	2.730,00
88	100	PAR	Redes para traves de futebol society (modelo caixote) , confeccionadas em fio trançado de nylon com espessura de 4 mm, de alta resistência e durabilidade. Medida padrão de 5 metros, adequadas para campos de futebol society ou suíço. Produto fornecido em par (2 unidades).	269,00	26.900,00

PROCESSO: 52051/2024
Folhas: 1111 rub. 6000
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

89	30	UND	Kettlebell de 5 kg. Confeccionado em material resistente, com acabamento que garante segurança e conforto durante o manuseio. Possui base plana para maior estabilidade e alça anatômica, permitindo pegada firme com uma ou ambas as mãos.	112,00	3.360,00
90	306	UND	PROCESSO: 5205/2024 Folhas: 1112 rub. Jme SETOR DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA Colete esportivo modelo regata - dupla face, confeccionado em tecido leve e resistente 100% poliéster, com acabamento reforçado e costuras internas embutidas. Apresenta duas faces com cores distintas, permitindo rápida inversão para identificação de equipes em treinos e partidas. Modelagem ampla, anatômica e confortável, com personalização com a logomarca da Secretaria solicitante em ambas as faces.	8,25	2.524,50
92	38	KIT	Kit contendo 2 (dois) mini gols/traves de futebol profissional. Estrutura fabricada em tubo de aço carbono de 2" e 3/8", com acabamento em pintura epóxi na cor branca, conferindo resistência à oxidação e excelente durabilidade. Acompanha rede em nylon/seda com malha de 5 cm, resistente ao impacto de bolas. Dimensões aproximadas de cada trave (Profundidade x Largura x Altura): 45 cm x 90 cm x 60 cm Peso aproximado por	284,00	10.792,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

			unidade: 3,4 kg.		
96	29	UND	Tatame educativo tipo amarelinha, modelo divertido e encaixável. Confeccionado em borracha EVA de alta densidade, material leve, atóxico, lavável e resistente. Cada peça possui medidas aproximadas de 30 cm x 40 cm, com acabamento que permite encaixe perfeito entre as partes. Embalagem contendo 12 peças coloridas e numeradas, compondo o formato da tradicional brincadeira de amarelinha.	70,00	2.030,00
97	36	UND	Jogo de boliche infantil - modelo "Bolichão", composto por 8 peças: • 6 pinos confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD) na cor branca, com altura aproximada de 29 cm e largura de 10 cm; • 2 bolas coloridas, com diâmetro aproximado de 10 cm, leves e seguras para uso infantil. O conjunto é acondicionado em sacola plástica com alça e zíper, revestida com sliver, facilitando o transporte, organização e armazenamento.	22,50	810,00
98	19	UND	Placar de mesa manual para contagem esportiva, com capacidade para marcação de até 31 pontos e 7 sets, ideal para jogos de voleibol, tênis de mesa,	86,00	1.634,00

PROCESSO: 5205/2024
Folhas: 1113 rub. 10000
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			badminton, entre outros. Confeccionado em PVC rígido na cor preta, resistente e de fácil manuseio. Apresenta números de alta visibilidade, com sistema de folhas articuladas e giro manual. Dimensões aproximadas: 21 cm (altura) x 39 cm (largura) x 19 cm (profundidade). Peso aproximado: 942 g.		
100	26	KIT	Kit funcional completo, Composição do kit: • 10 cones demarcatórios furados (5 níveis), em cores variadas, confeccionados em plástico flexível e resistente, com furações laterais para encaixe de barreiras; • 5 barreiras desmontáveis, com hastes leves e reguláveis, de fácil montagem e transporte; • 5 mini bandeiras de sinalização, fixadas em hastes flexíveis com base estável, ideais para marcação de trajetos e exercícios de referência visual; • 10 pratos demarcatórios coloridos, fabricados em material plástico flexível, utilizados para marcação de espaços e delimitação de circuitos; • 1 escada de agilidade com 10 degraus, com 5 metros de comprimento, confeccionada em nylon com travessas plásticas ajustáveis; • 8 argolas para treino de agilidade, em material	239,40	6.224,40

PROCESSO: 5205 / 2025
Folhas: 1114 rub. 2000
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

			plástico resistente, ideais para exercícios de coordenação motora e circuitos funcionais.		
101	26	KIT	PROCESSO: 5205 / 2024 Folhas: 1115 rub. 10mc SETOR DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA Kit educativo para desenvolvimento motor e ginástica funcional, ideal para uso em escolas, projetos sociais e atividades psicomotoras. Composto por 62 peças, confeccionadas em madeira e plástico de alta qualidade, com acabamento colorido e seguro para uso infantil e juvenil. Conteúdo da embalagem (modelo nº 1): • 8 bases para arco em formato de "T"; • 4 bases para bastão em formato de "X"; • 8 bastões de madeira com 90 cm de comprimento; • 6 arcos coloridos; • 2 semi-arcos coloridos; • 4 bases de madeira para semi-arcos; • 2 pranchas de equilíbrio em madeira; • 3 bases de madeira para apoio das pranchas de equilíbrio; • 1 base de madeira em formato "X" para jogo de argolas; • 5 pinos coloridos em madeira para jogo de argolas; • 4 argolas coloridas em PVC; • 8 bases de madeira em formato "T" para suporte das barras; • 8 suportes em quatro alturas diferentes, ajustáveis.	649,09	16.876,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO: 5205 / 2024 Folhas: 1116 rub. LMC SEYOR DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA		KIT	Uniforme completo infantil para futebol, composto por peças confeccionadas em materiais de alta qualidade, com acabamento resistente e personalização institucional, indicado para uso em escolas, projetos sociais e eventos esportivos. Composição do kit: - 20 camisas de futebol infantil, confeccionadas em malha 100% poliéster, com gramatura mínima de 160 g/m², manga curta, em cores variadas, sendo: • 02 camisas de goleiro, com numeração 01; • 18 camisas de linha, numeradas de 02 a 19; • Numeração pintada em serigrafia, juntamente com a logomarca da Secretaria solicitante, na parte frontal ou traseira da camisa, conforme definição contratual. Medidas aproximadas das camisas (Altura x Largura): • Tamanho 04: 45 x 35 cm • Tamanho 06: 48 x 38 cm • Tamanho 08: 50 x 40 cm • Tamanho 10: 52 x 40 cm • Tamanho 12: 59 x 45 cm • Tamanho 14: 62 x 47 cm - 20 calções de futebol infantil, confeccionados em tecido 100% poliéster, com nós elástico e cadarço interno, em cores variadas.	838,50	7.546,50
--	--	-----	---	--------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			Medidas aproximadas dos calções (Altura x Largura): • Tamanho 04: 35 x 20 cm • Tamanho 06: 35 x 25 cm • Tamanho 08: 35 x 25 cm • Tamanho 10: 36 x 26 cm • Tamanho 12: 38 x 25 cm • Tamanho 14: 40 x 27 cm - 20 pares de meias esportivas - cano longo, confeccionadas em 50% poliamida, 39% algodão e 11% elastano, com modelagem anatômica para os pés direito e esquerdo, e costura tipo "Y" no calcanhar, que proporciona melhor ajuste e conforto. Tamanho infantil único ajustável.		
PROCESSO: <u>5205 / 2024</u> Folhas: <u>1117</u> rub. <u>Banco</u> SETOR DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA					
105	468	UND	Boia tipo espaguete para piscina, modelo sem furo, confeccionada em espuma de polietileno expandido de célula fechada, leve, flexível e resistente à água e ao sol. Dimensões aproximadas: 6 cm de diâmetro x 1,60 m de comprimento. Fornecida em cores diversas, conforme disponibilidade.	4,99	2.335,32
106	25	UND	Jogo de dominó profissional, com 28 peças confeccionadas em material similar ao osso, na cor marfim, com acabamento liso e bordas arredondadas. Cada peça possui números em baixo relevo para maior durabilidade e facilidade de leitura, além de protetor metálico central, que garante maior estabilidade e resistência ao uso contínuo. Dimensões aproximadas	19,99	499,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

			de cada peça: 5,3 cm (comprimento) x 2,8 cm (largura) x 0,5 cm (espessura). Acondicionado em estojo rígido com tampa, que facilita o armazenamento e transporte.		
107	44	UND	PROCESSO: 5205 / 2024 Folhas: 1118 rub. Lome SETOR DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA Jogo combinado de xadrez e dama, com tabuleiro e peças de alta durabilidade e acabamento. • Tabuleiro confeccionado em madeira, com superfície impressa em silk screen, com excelente definição e resistência ao desgaste; • Peças confeccionadas em plástico polipropileno e base em EVA, proporcionando leveza, firmeza e proteção contra deslizamentos durante o jogo; • Dimensões do tabuleiro: 260 mm x 260 mm x 22 mm (largura x comprimento x altura); • Acondicionado em estojo de madeira, resistente e com compartimentos para organização das peças.	36,90	1.623,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO: 52051/2024 Folhas: 1119 rub. 2000 SETOR DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA				Colete institucional , confeccionado em brim resistente, na cor azul royal, com fechamento frontal por zíper e dois bolsos inferiores frontais. Personalização bordada conforme segue: • Parte frontal: – Lado esquerdo: escudo com estampa do brasão do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ, em bordado de 9 cm x 6 cm; – Lado direito: logomarca da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, também em bordado de 9 cm x 6 cm. • Parte traseira (costas): bordado com os dizeres: "Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social" "Santo Antônio de Pádua" Os tamanhos serão definidos pelo contratante.		
109	120	UND			61,79	7.414,80
TOTAL					508.138,42	

ITEM NÃO JULGADO (CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR)

068

CADASTRO RESERVA

Não há interessados para cadastro reserva.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de aquisição de materiais elétricos, para eventual futura contratação, nos termos definidos no instrumento convocatório e no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

2.2. A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do gerenciador e dos participantes, quando houver, e de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quinta.

2.3. A Administração poderá realizar licitação para a aquisição de mesmo objeto da presente Ata, desde que devidamente motivada, observado o disposto no art. 21, do Decreto nº 11.462/2023.

2.4. Esta Ata de Registro de Preços, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECEDOR, DO GERENCIADOR, DOS PARTICIPANTES E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. O(s) fornecedor(es) desta Ata de Registro de Preços é(são) MERCADÃO DAS UTILIDADES PÁDUA LTDA.

3.1.1. O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

3.2. O gerenciador desta Ata de Registro de Preços é o Órgão Gerenciador do Município de Santo Antônio de Pádua.

PROCESSO: 5205 / 2024
Folhas: 1120 rub. [assinatura]
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

3.2.1. São atribuições do gerenciador:

- a) aferir, semestralmente, a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;
- b) divulgar os preços registrados e suas atualizações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- c) praticar todos os atos de controle e gerenciamento dos quantitativos das Atas de Registro de Preços e de seus saldos, das solicitações de adesão e do remanejamento das quantidades;
- d) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade, obedecendo à ordem de classificação do certame e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da respectiva ata;
- e) deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse em participar do registro de preços durante o período de divulgação da Intenção de Registro de Preços;
- f) convocar os proponentes remanescentes, nas hipóteses autorizadas por esta Ata e pelo Decreto nº 11.462/2023, observada a ordem de classificação;
- g) conduzir as alterações ou as atualizações dos preços registrados; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

h) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do disposto no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

3.3. São participantes: Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

3.3.1. São atribuições dos participantes:

a) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

b) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;

c) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e

d) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, e o disposto no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUARTA - DOS NÃO-PARTICIPANTES

PROCESSO:	5205 / 2024
Folhas:	1121 rub. Dme
SETOR DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal, que não tenha participado do certame, ora denominados não-participantes.

4.2. Podem também ser considerados não-participantes os órgãos ou entidades municipais, distritais, de outros estados e federais, resguardadas as disposições de cada ente.

4.3. Os não-participantes poderão aderir a esta Ata de Registro de Preços, desde que observados os seguintes requisitos, cumulativamente:

4.3.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.3.2. apresentação de estudo que demonstre eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração contratante;

4.3.3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

4.3.4. prévia consulta e aceitação do gerenciador e do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

4.4. O fornecedor poderá optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras derivadas da Ata, assumidas com o gerenciador e os participantes, quando houver.

4.5. Após a autorização do gerenciador, o não-participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.5.1. O prazo acima poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante justificativa e autorização pelo gerenciador, e requerimento do não-participante, respeitado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.6. São atribuições dos não-participantes:

PROCESSO:	5205/2024
Folhas:	1122 rub. lmc
SETOR DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	

- a) aceitar todas as condições fixadas na Ata de Registro de Preços;
- b) tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- c) prestar informações, quando solicitadas, ao gerenciador quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade;
- d) informar ao gerenciador a eventual recusa do contratado em atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência, firmadas na Ata de Registro de Preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens adjudicados; e
- e) promover a correta gestão, fiscalização e execução contratual, nos termos do Capítulo VI do Título III da Lei nº 14.133/2021, no Termo de Referência e no contrato, com relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA QUINTA - DO QUANTITATIVO

5.1. As quantidades estimadas para a contratação são as expressas na tabela constante no item 1.1.

- a) previsão de contratação pelo gerenciador e pelos participantes, quando houver: 100% (cem por cento).
- b) previsão de contratação pelos não-participantes: 50% (cinquenta por cento)

5.2. As quantidades dos itens indicadas na alínea a do item 5.1 são meramente estimativas e não implicam obrigatoriedade de contratação pelo gerenciador e pelos participantes durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.3. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes, quando houver.

5.3.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao limite de 200% (duzentos por cento) do quantitativo de cada item registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

nesta Ata para o gerenciador e pelos participantes, quando houver, independentemente do número de órgãos ou entidades não-participantes que aderirem.

5.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

5.5. As quantidades previstas na Ata de Registro de Preços para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas, pelo gerenciador, entre os participantes do procedimento para registro de preços, quando houver.

5.5.1. Caberá ao gerenciador autorizar o remanejamento, com a transferência dos quantitativos entre os participantes, desde que haja anuência daquele que vier a sofrer a redução dos quantitativos informados.

PROCESSO:	5205 / 2024
Folhas:	1123 rub. <i>lmm</i>
SETOR DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO REGISTRADO

6.1. O preço unitário de cada item registrado é o constante da(s) proposta(s) final(is).

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos e alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, na ordem de classificação.

6.3.1. Caso o(s) fornecedor(es) cadastrado(s) para o item ou lote não aceite(m) reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado deverá(ão) ser liberado(s) do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3.2. Havendo a liberação do(s) fornecedor(es), nos termos do item 6.3.1, o órgão gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no art. 18, § 3º, do Decreto nº 11.462/2023.

6.3.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3.4. Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 29, do Decreto nº 11.462/2023 e da cláusula décima desta Ata, com a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3.5. Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, ser-lhe-á facultado requerer ao gerenciador a alteração dos preços registrados, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.4.1. O fornecedor deverá encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, cabendo ao gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

6.4.2. Na hipótese de deferimento do pedido, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.4.3. O fornecedor do compromisso assumido poderá ser liberado pelo gerenciador, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidades administrativas, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.4.4. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do art. 28 do Decreto nº 11.462/2023, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, e em outras legislações aplicáveis.

6.4.4.1. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item 6.4.4, o gerenciador deverá convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no art. 18, § 3º, do Decreto nº 11.462/2023.

6.4.4.2. Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. Os novos valores a serem registrados, conforme itens 6.3.5 e 6.4.2, deverão ser formalizados mediante termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

6.6. Os preços registrados poderão, ainda, ser reajustados ou repactuados, conforme estabelecido no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.6.1. O reajustamento ou repactuação poderá ser efetuado mediante apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS

7.1. Os locais de entrega dos bens objeto do registro de preços estão listados no Termo de Referência.

PROCESSO:	5205 / 2024
Folhas:	1124 rub. 2000
SETOR DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de sua assinatura.

8.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, mediante termo aditivo, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos, observados os seguintes requisitos:

8.2.1. o saldo remanescente será renovado;

8.2.2. deverá ser indicado expressamente o prazo de prorrogação; e

8.2.3. deverá ser confirmado se os preços registrados permanecem atualizados, por meio de pesquisa de preços realizada na forma da legislação em vigor

PROCESSO:	5205 / 2024
Folhas:	1125 rub. <i>[assinatura]</i>
SETOR DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	

CLÁUSULA NONA - DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Fazem parte do Cadastro de Reserva os proponentes que aceitaram cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do proponente vencedor do certame, observada a ordem de classificação, e os proponentes que mantiveram sua proposta original.

9.2. A ordem de classificação dos registrados na ata deverá ser respeitada para as contratações, cabendo ao gerenciador realizar os devidos registros na Ata de Registro de Preços, para a sua atualização.

9.3. A habilitação dos proponentes que irão compor o Cadastro de Reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos proponentes remanescentes, na forma do parágrafo 3º do art. 18 do Decreto nº 11.462/2023.

9.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, quando houver, e no Termo de Referência, convocar os proponentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.5. O Cadastro de Reserva poderá ser empregado no caso de exclusão do fornecedor da Ata de Registro de Preços, nas seguintes ocorrências:

a) cancelamento do registro do fornecedor, nas hipóteses previstas na cláusula décima; ou

b) cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas no art. 29, do Decreto nº 11.462/2023, e itens 6.3.4 e 6.4 da cláusula sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) forem descumpridas as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

- b) não assinar o contrato ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, observado os parágrafos 4º e 5º do referido dispositivo.

10.2. Na hipótese de que trata a alínea d do item 10.1, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata, poderá o gerenciador, desde que não seja o responsável pela aplicação da sanção, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

10.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas das alíneas a, b e d do item 10.1 será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou
- c) a pedido do fornecedor, decorrente de fato superveniente, de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata.

PROCESSO:	5205 / 2024
Folhas:	1126 rub. <i>lmmc</i>
SETOR DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, inclusive, o prazo de vigência dos contratos a serem celebrados, a garantia, o pagamento, o reajuste ou repactuação, encontram-se definidos no instrumento convocatório, no Termo de Referência e no contrato.

12.1.1. Os contratos decorrentes de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A contratação realizada pelo gerenciador e pelos participantes será formalizada, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

13.2. Compete ao gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

13.3. Compete aos participantes e aos não-participantes aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e promover as publicações, encaminhamentos e registros cabíveis.

13.4. A aplicação das penalidades deverá observar o procedimento estabelecido no instrumento convocatório e contrato, quando houver, e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho próprios do gerenciador, dos participantes e dos não-participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio de Pádua para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

CONTRATANTE

Município de Santo Antônio de Pádua
Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito

MERCADAO DAS
UTILIDADES PADUA
LTDA:55435959000
141

Assinado de forma digital
por MERCADAO DAS
UTILIDADES PADUA
LTDA:55435959000141
Dados: 2025.06.24
13:47:38 -03'00'

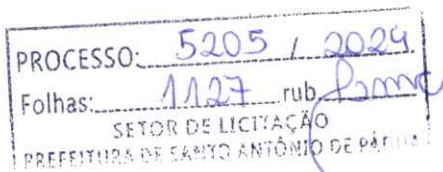
CONTRATADA

Mercadão das Utilidades Pádua Ltda
Antônio Carlos Pontes Schmidt
Representante legal

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____



2. _____

CPF: _____